

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1097.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3001.2024.CPLII.IN.1097.EMPETUR, referente Apresentação artística de **SOLANGE ALMEIDA**, na **6ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CONFECCÃO DE CUIPIRA**, na Cidade de **CUIPIRA/PE**, no dia **26/09/2024**, através da representação da Empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.260.408/0001-59**, no valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, nº 1098.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3002.2024.CPLII.IN.1098.EMPETUR, referente Apresentação artística de **SOLANGE ALMEIDA**, na **23ª EDIÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA FARINHA**, na Cidade de **FEIRA NOVA/PE**, no dia **27/09/2024**, através da representação da Empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.260.408/0001-59**, no valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** nº 1096.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3.000.2024.CPL.II.IN.1096.EMPETUR, referente ao pagamento da montagem do stand e participação da EMPETUR no evento "ABAV EXPO 2024", que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2024, em Brasília/DF, através da representação jurídica da empresa "B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING", CNPJ nº 29.267.336/0001-05, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.